

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUN/2019.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de **Agronomia**, oferecido na modalidade presencial.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 12/Consun/2019, alterações no Projeto Pedagógico do curso de **Agronomia**, oferecido na modalidade presencial, nos seguintes *campi* da Unoesc:

- I-** Campos Novos: 80 vagas anuais;
- II-** Maravilha: 40 vagas anuais;
- III-** São José do Cedro: 40 vagas anuais;
- IV-** Xanxerê: 80 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de março de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.